

NESTA EDIÇÃO

Abrasca lamenta o falecimento de seu ex-conselheiro e ex-presidente da CVM Luiz Leonardo Cantidiano, 2

Abrasca envia considerações ao CPC sobre consulta para atualização da Estrutura Conceitual Básica do IFRS Foundation, 2

Entrevista do Presidente Executivo da Abrasca na Revista da ANEFAC – Tecnologia para evitar redundâncias nas informações contábeis, 2

Gente, 3

Amós Cancio é novo vice-presidente da Canc

Ricardo Bottas é o novo Diretor Vice-Presidente de Controle e RI da SulAmérica

Marcelo Barbosa é aprovado pelo Senado para presidir a CVM

Notas S&C, 3

Itaú autorizado a comprar operações do Citi no Brasil

Meta do BB é aumentar rentabilidade sobre o patrimônio

OI estuda capitalização

Braskem comemora 15 anos e inicia nova fase

Minerva espera recuperação no 2º semestre

Senior Solution migra para o Novo Mercado

Procura por crédito da Finame aumenta 90%

Indicadores de endividamento e capacidade de pagamento das empresas não financeiras - Nota CEMEC 06, 4

Agenda CDP, 4

Serasa consegue afastar no Carf autuação milionária, 4

Reuniões da CANC: 29/08 (RJ) e 30/08 (SP), 5

Semana no Congresso, 5

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente;

Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Abrasca lamenta o falecimento de seu ex-conselheiro e ex-presidente da CVM Luiz Leonardo Cantidiano

Com pesar pelo falecimento de Luiz Leonardo Cantidiano, cidadão e profissional exemplar, autor de relevantes contribuições ao mercado de capitais brasileiro, a **Abrasca** junta-se aos familiares e amigos manifestando apoio e solidariedade.

Ex-conselheiro da **Abrasca** e ex-presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Luiz Leonardo Cantidiano, faleceu dia 20 de agosto, aos 68 anos, por falência múltipla dos órgãos.

Durante 35 anos trabalhou no escritório Motta, Fernandes, Rocha Advogados, do qual era sócio, e em 2016 abriu o próprio escritório Cantidiano Advogados que tem entre os sócios seu irmão André Cantidiano, a filha Isabel e a mulher Maria Lúcia. Foi diretor da CVM de 1990 a 1991. Na década seguinte voltou para a CVM como presidente, ficando no cargo de 2002 a 2004. São de sua gestão algumas regulamentações importantes para o mercado de capitais, como a Instrução 358, que regulamenta a divulgação de fato relevante por empresas de capital aberto, e também a Instrução 391, que regulamentava a constituição, administração e o funcionamento dos Fundos de Investimento em Participações (FIPs).

Foi determinante para as companhias abertas junto à SEC por ocasião da regulamentação da Lei Sarbanes – Oxley, principalmente no que se refere à regulamentação do Comitê de Auditoria, tendo sido viabilizada a utilização do Conselho Fiscal “turbinado”, evitando a duplicação de custos para as empresas. A norma editada pelo órgão regulador norte-americano menciona quatro vezes a CVM.

Cantidiano coordenou o Grupo de Trabalho da Bolsa de Valores de São Paulo, atual B3, que concebeu e implementou o Novo Mercado. Foi presidente da Câmara Consultiva de Listagem da BMF&Bovespa, conselheiro da Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital (ABVCAP), membro do conselho do BNDESPar e árbitro da Câmara de Arbitragem do Novo Mercado

O presidente da **Abrasca**, Alfried Plöger, escreveu sobre Cantidiano:

“Estamos cientes que palavras não conseguirão exprimir nossos sentimentos. Sei que dói muito perder alguém que admiramos, mas infelizmente por obra de forças que estão muito além de nós, nem tudo segue como desejamos. Fomos Colegas nos Conselhos da **Abrasca** e da Melhoramentos, passando de Colegas a Amigos. A saudade é grande!”

Abrasca envia considerações ao CPC sobre consulta para atualização da Estrutura Conceitual Básica do IFRS Foundation

Conforme noticiado no S&C 1362, a IFRS Foundation está colhendo sugestões por meio de um questionário com 15 perguntas, para debater a alteração das normas básicas do IASB sobre os princípios de divulgação de informações contábeis que se aplicam a todas as normas do IFRS (Disclosure Initiative – Principles of Disclosure).

A **Abrasca** enviou, dia 18 de agosto, carta ao CPC com suas considerações e sugestões para debate na próxima reunião do Comitê. Veja a seguir:

Ilmo. Sr. Edison Arisa
Coordenador Técnico CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Prezado Senhor,

Fazemos referência à minuta de carta elaborada pelo GT IASB sobre o Disclosure Initiative – Principles of Disclosure, que será debatida na próxima reunião do CPC no dia 1º de setembro, para posterior encaminhamento para a IFRS Foundation em atendimento à audiência pública sobre o tema.

Os comentários e as sugestões para aprimoramento do texto da referida minuta de carta foram elaborados e redigidos pela CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da **Abrasca**.

Comentários e Sugestões

A **Abrasca** concorda com todo o teor das respostas das seguintes questões: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15.

Fazemos especiais comentários e sugestões sobre as demais questões:

Questão 2

Não há problemas adicionais identificados além daqueles já listados pelo Board da IFRS Foundation.

Questão 7

Consideramos que a redação da resposta pode ser aperfeiçoada, apesar de concordarmos com o seu teor. Sugestão:

“Não concordamos com a proibição, desde que haja um evento extraordinário que venha a agregar informações relevantes e que melhore o entendimento do usuário da Demonstração Financeira.”

Questão 13

Consideramos que a redação da resposta pode ser aperfeiçoada. Sugestão:

“Um padrão único para diversos modelos de negócios e tipos de negócios mundiais não nos parece muito factível. Concordamos com um conjunto de requisitos de divulgação uniformes porém permitindo a manutenção das características locais de negócios nas informações contábeis.”

Cordialmente,

Eduardo Lucano da Ponte
Abrasca – Presidente Executivo

Entrevista do Presidente Executivo da Abrasca na Revista da ANEFAC – Tecnologia para evitar redundâncias nas informações contábeis

Em depoimento à **Revista da ANEFAC** nº 188, o presidente executivo da **Abrasca**, **Eduardo Lucano**, avalia a sobrecarga de dados que recebemos diariamente e o dilema de companhias e analistas para assimilar tamanha quantidade de informações.

Na visão de Lucano, muitas informações são replicadas na contabilidade por falta de estruturação e armazenamento inteligente. A solução está na tecnologia da informação, “essencial para a organização e extração de análises que colaboram em não sobrecarregar os departamentos de contabilidade na busca por essas informações”, diz.

A chave para superar o desafio de lidar com o grande volume de dados processados diariamente a fim de chegar àquilo que é essencial está no uso de tecnologias da informação. “O ERP e o BI (Business intelligence) com bancos

de dados unificados, bem estruturados e parametrizados, traz uma maior precisão e previsão na análise das informações contábeis das companhias, tornando mais eficiente a tomada de decisão na empresa”, explica. Apesar de ser a tecnologia a causa da crescente quantidade de dados, na mesma medida, ela proporciona facilidades no tratamento e na hierarquização deles. “A facilidade só depende da correta estruturação dos dados e disponibilidade de ferramentas com alto desempenho”, diz.

Acesse a matéria completa no link: <https://goo.gl/WnrK8w>.

Gente

Amós Cancio é novo vice-presidente da Canc

Desde agosto de 2017, Amós Cancio, Gerente de Planejamento e Orientações Contábeis da Petrobras, é o novo vice-presidente da CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da Abrasca, em substituição a Roberto Battaglioli, da Duratex.

Ricardo Bottas é o novo Diretor Vice-Presidente de Controle e RI da SulAmérica

Ricardo Bottas é administrador de empresas, com mais de 20 anos de experiência na indústria de energia e em auditoria e já atua há mais de 2 anos como Diretor Financeiro nas sociedades do conglomerado SulAmérica. Ocupa o cargo deixado por Arthur Farne d’Amoed Neto.

Marcelo Barbosa é aprovado pelo Senado para presidir a CVM

No dia 15 de agosto, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado sabatinou e aprovou o advogado Marcelo Barbosa, indicado para presidir a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A mensagem seguiu para o Plenário, onde seu nome também foi aprovado no dia seguinte.

Barbosa, de 45 anos, foi indicado pelo Ministério da Fazenda para substituir Leonardo Pereira, cujo mandato terminou em 14 de julho. Formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com mestrado na Universidade Columbia, nos Estados Unidos, Barbosa é advogado e professor de Direito. É especialista em direito societário e mercado de capitais e autor de artigos sobre temas como o insider trading.

Notas S&C

Itaú autorizado a comprar operações do Citi no Brasil

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou por unanimidade, no dia 16 de agosto, a compra das operações de varejo do Citibank no Brasil pelo Itaú Unibanco, mediante condições previstas em um acordo de controle de concentrações. Entre elas, a restrição, por parte do Itaú, de comprar instituições financeiras por até 30 meses, a partir da assinatura do acordo.

Meta do BB é aumentar rentabilidade sobre o patrimônio

O vice-presidente de Finanças e RI do Banco do Brasil, Alberto Monteiro de Queiroz Neto, diz que a instituição está muito próxima de fazer a rentabilidade sobre o patrimônio atingir o nível dos custos de capital. A rentabilidade do BB sobre o patrimônio líquido, que mede como o banco remunera o capital dos acionistas, atingiu 10,7% no segundo trimestre. Ainda assim está abaixo do Itaú e Bradesco que apresentam margem em torno de 20%. No primeiro semestre o lucro do banco somou R\$ 5,2 bilhões, resultado 67,2% superior ao do mesmo período de 2016.

OI estuda capitalização

O presidente da OI, Marco Schroeder, confirmou que estuda alternativas de capitalização como parte do plano de recuperação judicial da empresa, por meio de um aumento de capital no valor de R\$ 8 bilhões. Segundo ele, com a capitalização seria possível atingir um patamar de R\$ 7 bilhões de capex por ano, ante um capex médio de R\$ 5 bilhões. “Com esses R\$ 2 bilhões adicionais vamos investir em cobertura móvel 4G e em banda larga, além de considerar que este valor impactará positivamente as demonstrações financeiras da OI”, acentuou Schroeder.

Braskem comemora 15 anos e inicia nova fase

“Para celebrar os 15 anos da Braskem e marcar o início de uma nova fase, estamos lançando uma nova identidade visual que acompanhará nossa trajetória de desafios e conquistas”, disse o presidente da empresa, Fernando Musa.

O novo logotipo busca expressar características como resiliência, foco e transparência, além de abandonar o vermelho da Odebrecht. A empresa fechou o segundo trimestre exibindo lucro líquido de R\$ 1,14 bilhão acumulando R\$ 3 bilhões no semestre. A Braskem é uma empresa de atuação cada vez mais global e reconhecida em cerca de 100 países.

Minerva espera recuperação no 2º semestre

“O pior já passou”, disse o diretor Financeiro da Minerva, Edison Ticle, durante teleconferência sobre os resultados do segundo trimestre. Para ele, o atual cenário é mais construtivo e espera resultado melhor no segundo semestre em função da recuperação nos preços da carne bovina e o início da recuperação do poder de compra do consumidor. A empresa fechou o segundo trimestre com prejuízo de R\$ 55,6 milhões, principalmente por causa da variação cambial. Apesar do resultado negativo, o Ebitda somou R\$ 277,3 milhões, um aumento de 16,2%.

Senior Solution migra para o Novo Mercado

A Senior Solution (SNSL3) oficializou no dia 18 de agosto, em cerimônia na B3, sua migração para o Novo Mercado, e se tornou a primeira empresa a sair do mercado de acesso e gradualmente atingir o mais sofisticado segmento de listagem da Bovespa. Bernardo Gomes, Diretor Presidente da Companhia acentuou que a empresa está preparada para seguir sua trajetória de crescimento.

Procura por crédito da Finame aumenta 90%

Os financiamentos para máquinas e equipamentos concedidos pelo BNDES através da Finame, chegou a R\$ 2,3 bilhões em julho, 90% superior ao do mesmo período do ano passado. Em sete meses essa linha de crédito somou R\$ 11 bilhões, com aumento de 10% em relação a 2016. Segundo os técnicos do BNDES, no período, os empréstimos para capital de giro subiram 360%, para infraestrutura aumentou 27%, além disso, a demanda por investimento vem crescendo principalmente nos setores de Química e Petroquímica (61%) e Mecânica (37%).

Indicadores de endividamento e capacidade de pagamento das empresas não financeiras – Nota CEMEC 06

Os indicadores de situação financeira das empresas da amostra de 255 empresas abertas, até o período anual encerrado no primeiro trimestre de 2017 e de 1094 empresas fechadas até 12/2016, mostram uma redução do endividamento e uma redução da proporção de empresas em que a geração de caixa é inferior às suas despesas financeiras.

O índice agregado de alavancagem de todas as empresas da amostra em relação ao EBITDA tem queda de 3,26 em 2015 para 2,27 em 2016, enquanto que nas empresas abertas (ex-Petrobras) a alavancagem cai de 3,88 para 2,50 nesse período e para 2,40 no ano terminado em 1T 2017.

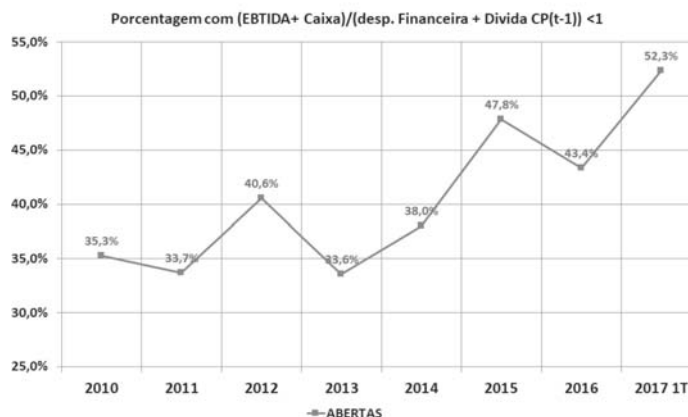
Também tem comportamento favorável os indicadores agregados de cobertura de despesas financeiras (EBITDA/despesas financeiras): na amostra total se elevam de 0,76 em 2015 para valor superior à unidade de 1,40 em 2016, e das empresas abertas aumentam de 1,39 para 1,63 no mesmo período de 2016 para 1T 2017. O indicador da cobertura do serviço de dívida (relação entre EBITDA e amortização da dívida de curto prazo mais despesas financeiras) embora ainda superior à unidade, tem comportamento negativo nas abertas, de 1,36 para 1,20, no ano terminado em 1T 2017.

Tudo indica que esse movimento positivo se concentra nas maiores empresas, refletindo também resultado da renegociação de dívidas, enquanto que aumenta a proporção de empresas com problemas de endividamento excessivo. A proporção de empresas da amostra total com dívida em relação ao EBITDA acima de 5 (muito elevado) passou de 41,3% em 2015 para 45,5% em 2016. O indicador de cobertura de despesas financeiras na amostra total cresce de 38,1% em 2015 para 38,4%; nas abertas, embora se mantenha a modesta tendência de queda (49,8% em 2015, 47,7% em 2016 e 46,4% em 2017) a proporção de empresas que não conseguem cobrir despe-

sas financeiras com sua geração de caixa ainda é muito elevada.

A persistência de uma situação financeira difícil para um grande número de empresas é revelada pelo aumento da porcentagem das empresas abertas que não conseguem cobrir seu serviço de dívida (amortização da dívida de curto prazo mais despesas financeiras)

com o disponível no início do período somado à sua geração de caixa. Na amostra total esse indicador cresce de 45,7 % em 2015 para 46,3% em 2016, enquanto que nas empresas abertas a porcentagem de empresas nessa situação, que havia caído de 47,8% em 2015 para 43,4% em 2016, saltou para 52,3% em T1 2017.



Acesse o estudo completo e gráficos em <https://goo.gl/yi7HeJ>.

Agenda CDP

A próxima reunião do Reunião Extraordinária do Conselho Técnico Consultivo CDP acontece dia 10 de outubro.

No dia 28 de novembro haverá a Reunião de Conselho Latino Americano – CDPLA.

Ambas serão realizadas às 9h30, na nova sede do CDP, na Rua Dr. Maurício de Lacerda, 30 – São Judas, São Paulo/SP.

Serasa consegue afastar no Carf autuação milionária

Valor Econômico de 10 de agosto de 2017, por Beatriz Olivon.

A Serasa conseguiu na Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) afastar uma autuação por amortização do ágio gerado na operação de compra de seu controle pela europeia Experian. A Receita Federal cobrava R\$ 700 milhões de Imposto de Renda (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL), relativos ao período entre 2007 e 2010.

No processo (nº 10880.734249/2011-79), a Receita Federal aponta uso de uma empresa veículo na operação de aquisição, realizada em 2007. Para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não seria necessária a criação de uma intermediária, a Experian Brasil Aquisições, pois o grupo tinha duas empresas no país. “Não era necessário constituir nova empresa para realizar os pagamentos”, disse no julgamento o procurador Marco Aurélio Zortea Marques.

Na sessão, a advogada da Serasa, Luciana Rosanova Galhardo, do escritório Pinheiro Neto Advogados, diferenciou a operação entre Serasa e Experian de outras em que a amortização de ágio foi considerada indevida pelo Carf. O caso, afirmou, envolve partes não relacionadas, teve ganho de capital apurado por parte dos vendedores e efetivo pagamento de preço.

“O Carf e a Câmara Superior não podem se distanciar dos negócios, dizendo apenas que a operação poderia ter sido feita direto do exterior”, disse a advogada durante o julgamento.

Quando a Experian quis comprar a Serasa no Brasil, de acordo com a advogada, não sabia quantos bancos (acionistas da Serasa) venderiam suas participações, assim como os minoritários. Inicialmente, foi feita uma tentativa de compra de 65% da Serasa. Ao longo

de seis meses foram adquiridas fatias de minoritários até atingir 70%. As aquisições foram feitas pela nova empresa.

O mérito, porém, acabou não sendo analisado pela 1ª Turma da Câmara Superior. Foi definido por uma questão processual. Os conselheiros não aceitaram os paradigmas apresentados no recurso apresentado pelo Fisco. A relatora, conselheira Adriana Gomes Rego, representante da Fazenda, afirmou que eles têm semelhança com o caso concreto. A decisão foi unânime.

Como a Câmara Superior não aceitou o recurso, fica mantida decisão de 2016 da 1ª Turma da 2ª Câmara da 1ª Seção. Na ocasião, os conselheiros aceitaram a argumentação da Serasa para cancelar a autuação. Consideraram, entre outros motivos, que a busca de eficiência fiscal em si não configura hipótese de perda do direito de dedução do ágio, ainda que tenha sido a única razão aparente da operação.

Procurada após o julgamento, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional afirmou que vai analisar o cabimento de embargos de declaração, recurso usado para pedir esclarecimentos ou apontar omissões. O órgão não pode recorrer à Justiça após decisão do tribunal administrativo.

Reuniões da CANC: 29/08 (RJ) e 30/08 (SP)

Nos dias 29/08, na sede da Petrobras, no Rio de Janeiro e; no dia 30/08, na sede do CRC, em São Paulo, serão realizadas reuniões da CANC com os seguintes assuntos na pauta:

1) Atualização sobre o SPED: eSocial e EFD-Reinf.

2) Resposta da **Abrasca** ao Edital de Audiência Pública SNC nº 02/2017, de 01/06/2017, da CVM sobre a Minuta do Pronunciamento Técnico 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil (correspondente ao IFRS 16 – Leasing).

3) Audiência pública da IFRS Foundation sobre o “Discussion Paper – Disclosure Initiative”.

4) Redução de Custos, através de Crowdfunding do Programa de EPC **Abrasca**, para cumprimento da pontuação anual obrigatória do CFC.

As reuniões contabilizarão 4 pontos para o PEPC – Programa de Educação Profissional Continuada - do CFC.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados** para a semana de **21 a 25 de agosto de 2017**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)

A CCJC realiza no dia 22 de agosto, às 14h30, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

- **Contagem de Prazo. CPC.** O Projeto de Lei nº 6.256/2016 altera dispositivo do Código de Processo Civil para modificar a forma de contagem de prazos nas causas de competência dos Juizados especiais e da Fazenda pública. O relator desse projeto é o Dep. Luiz Fernando Faria (pp-MG). **Acesse em:** <https://goo.gl/kDKaJv>.

- **Regime de Cobrança Unificada de Tributos.** A Proposta de Emenda à Constituição nº 181/2012 estabelece regime de cobrança unificada dos tributos sobre a renda, o consumo e a folha de pagamentos. O relator desse projeto é o Dep. Rogério Rosso (PSD-DF). **Acesse em:** <https://goo.gl/tMssbv>.

- **Demonstrações Financeiras – Obrigatoriedade para Limitadas.** O Projeto de Lei nº 2.813/2000 estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas de responsabilidade limitada. O relator desse projeto é o Dep. Arthur Lira (PP-AL). **Acesse em:** <https://goo.gl/raLX8H>.

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (“CTASP”)

A CTASP realiza no dia 23 de agosto, às 10 horas, reunião deliberativa em que foi pautado, entre outros, o seguinte projeto:

- **Gravação de Reuniões.** O Projeto de Lei nº 1.751/2015 obriga os Conselhos Fiscais e de Administração das empresas públicas ou sociedades de economia mista, bem como suas subsidiárias, controladas e coligadas, da

Administração Pública Federal, a gravar em meio digital e manter em arquivo todas as suas reuniões. A relatora desse projeto é a dep. Gorete Pereira (PR-CE). **Acesse em:** <https://goo.gl/xjok2Y>.

SENADO FEDERAL

Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”)

- **Audiência Pública.** A CAE realiza audiência Pública no dia 22 de agosto, às 10 horas, para discutir o “Custo Brasil”. Foram convidados a Senhora Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt (Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE) e o Senhor Guilherme Afif Domingos (Diretor-Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae).

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJ”)

A CCJ realiza reunião deliberativa no dia 23 de agosto, às 10 horas, em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos de lei:

- **Suspensão/Cancelamento de Obra Pública.** O Projeto de Lei do Senado nº 447/2012 acrescenta parágrafo 2º, renomeando o atual parágrafo único como parágrafo 1º, ao art. 8º da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), para vedar a suspensão ou cancelamento de obra após o início de sua execução por razões preexistentes à aprovação do projeto básico. O relator desse projeto é o Sen. José Pimentel (PT-CE). **Acesse em:** <https://goo.gl/cN6SgC>.

- **Sigilo Bancário - Informação em 30 dias Após Determinação de Quebra.** O Projeto de Lei do Senado nº 307/2012 altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 (Lei do Sigilo Bancário), para estabelecer o prazo de 30 dias para o cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência. O relator desse projeto é o Sen. Davi Alcolumbre (DEM-AP). **Acesse em:** <https://goo.gl/x2vJ3q>.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 784/2017 (“CMMPV 784/2017”)

- **Audiência Pública.** A Comissão Mista realiza audiência pública no dia 22 de agosto, às 14h30, para debater a

Medida Provisória nº 784/2017 que trata do processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários. Foram convidados os representantes do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Ministério Público Federal, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral e Advocacia Geral da União.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Abaixo seguem novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada, e que podem impactar a esfera privada.

Câmara dos Deputados

• **Planos de Saúde. Home Care.** O Projeto de Lei nº 8.264/2017 altera os artigos 10 e 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde), para prever expressamente a obrigatoriedade do tratamento domiciliar (home care) pelas operadoras de planos de assistência à saúde independente de previsão contratual e ainda que os custos superem o despendido pela operadora para o tratamento ambulatorial e/ ou hospitalar. **Acesse em:** <https://goo.gl/D61kDa>.

• **Condenação em Corrupção Passiva e Ativa.** O Projeto de Lei 8.284/2017 altera o Código de Processo Penal para estabelecer que nos casos de

condenação nos crimes de corrupção passiva, corrupção ativa e corrupção ativa em transação comercial internacional, caso haja decretação de monitoração eletrônica como medida cautelar diversa da prisão, os custos serão de responsabilidade do condenado. **Acesse em:** <https://goo.gl/HhQJPT>.

• **Bens Garantidores e Provisões Técnicas.** O Projeto de Lei nº 8.297/2017 trata da obrigatoriedade de empresas de seguros, de capitalização e entidades de previdência privada publicarem a relação dos bens garantidores das provisões técnicas. **Acesse em:** <https://goo.gl/zLsJF2>.

• **Aplicações Financeiras.** O Projeto de Lei Complementar nº 408/2017 institui a contribuição social sobre aplicações financeiras. **Acesse em:** <https://goo.gl/Uk15hx>.

Senado Federal

• **Não Comparecimento em Audiência.** O Projeto de Lei do Senado nº 267/2017 altera o art. 844 da CLT, com a redação atribuída pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (que atualizou a legislação trabalhista), para dispor sobre as consequências do não comparecimento das partes à audiência. **Acesse em:** <https://goo.gl/tVZrnF>.

• **Contrato de Trabalho.** O Projeto de Lei do Senado nº 268/2017 altera o art. 58-A da CLT para limitar a duração do contrato de trabalho a tempo parcial

a 25 horas semanais. **Acesse em:** <https://goo.gl/Wh7jQk>.

• **Trabalhador Autônomo.** O Projeto de Lei do Senado nº 270/2017 revoga o art.442-B da CLT, com a redação dada pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (que atualizou a legislação trabalhista), que trata da contratação do trabalhador autônomo. **Acesse em:** <https://goo.gl/4CqKWk>.

• **Extinção do Contrato de Trabalho.** O Projeto de Lei do Senado nº 271/2017 revoga o art. 484-A da CLT retirar do ordenamento jurídico brasileiro a possibilidade de extinção do contrato de trabalho por acordo entre empregado e empregador. **Acesse em:** <https://goo.gl/Abocu6>.

• **ICMS.** A Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2017 altera a Constituição Federal para excluir a imunidade do ICMS nas operações interestaduais relativas à energia elétrica. **Acesse em:** <https://goo.gl/94b778>.

Congresso Nacional

• **Petróleo e Gás Natural.** A Medida Provisória nº 795/2017 trata do tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos. **Acesse em:** <https://goo.gl/L9t2Bn>.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO
das Companhias Abertas 2016/2017
Ano 12 - Nº 12 - R\$ 35,00 - US\$ 12,00

Indicadores econômico-financeiro das companhias abertas brasileiras
Economic and financial indicators of Brazilian publicly-held companies

Rankings, investimentos e empregos
Rankings, Investments and Jobs

Os 40 anos da CVM
The 40 years of CVM

INVISTA EM TRANSPARÊNCIA

O mercado de capitais valoriza essa atitude!

Anuncie no Anuário da Abrasca 2017 e destaque-se dentre as maiores empresas da economia brasileira.

Tel.: (21) 2223-3656 - R. 211 ou atendimento@abrasca.org.br

abrasca
Associação Brasileira das Companhias Abertas